



## DESPACHO N.º 22/P.IPG/2020

No seguimento das recomendações da Direção-Geral de Saúde relativamente ao surto do novo Coronavírus (COVID-19) e das normas do Plano de Contingência do Instituto Politécnico da Guarda e tendo em consideração o superior interesse da comunidade académica, determino a suspensão de todas as atividades extracurriculares (Congressos, Seminários, Workshops, Jornadas), bem como visitas de estudo, agendadas até dia 15 de abril de 2020.

No mesmo âmbito, determina-se ainda a interdição ao público externo do IPG a alguns espaços, designadamente, a Piscina, o Pavilhão Gimnodesportivo, a Biblioteca e o Ginásio da ESECD.

O prazo mencionado no presente Despacho poderá ser prorrogado em função do evoluir da situação.

Guarda, 11 de março de 2020.

Prof. Doutor Carlos Manuel Gonçalves Rodrigues

Vice-Presidente, em substituição do Presidente

*nos termos do nº 2, do Despacho nº 12375/2018, publicado no DR, 2ª série, nº 245, de 20 de dezembro*